



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 318/2024 - de 30 de Setembro de 2024

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Luciana Ribeiro dos Santos)

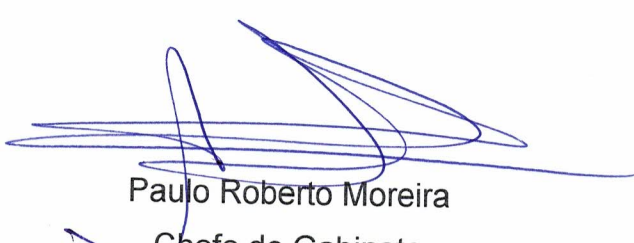
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Cancelar, a partir de 24 de Setembro de 2024, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 018/2024, de 29 de Janeiro de 2024, à servidora **Luciana Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 3483.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 30 de Setembro de 2024.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/09/24, Edição nº 2955

Assinatura